



Espacios Públicos

ISSN: 1665-8140

revista.espacios.publicos@gmail.com

Universidad Autónoma del Estado de

México

México

Almeida-Santos, Paulo Sérgio

Explorando a probabilidade da divulgação de passivos contingentes pelos governos  
locais brasileiros

Espacios Públicos, vol. 18, núm. 42, enero-abril, 2015, pp. 7-32

Universidad Autónoma del Estado de México

Toluca, México

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=67639329001>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais artigos
- Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal

Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

## Explorando a probabilidade da divulgação de passivos contingentes pelos governos locais brasileiros

Exploring the disclosure probability of contingent liabilities by local governments  
brazilian

Fecha de recepción: 20 de abril de 2014  
Fecha de aprobación: 2 de diciembre 2014

*Paulo Sérgio Almeida-Santos\**

### RESUMO

O propósito do artigo é identificar os fatores que influenciam ou diferenciam a probabilidade da divulgação de passivos contingentes no instrumento de planejamento das diretrizes orçamentárias pelos maiores municípios brasileiros. A pesquisa quantitativa observa os casos dos municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes. Os resultados obtidos por meio da regressão logística (modelos *logit* e *probit*) sinalizam que de 12 fatores levantados (entre institucionais, socioeconômicos e financeiros), apenas dois fatores financeiros mostram-se relacionados de modo significativo com a divulgação de passivos contingentes: receitas próprias (aumentando a probabilidade), e gastos com pessoal (diminuindo a probabilidade). Através do teste não-paramétrico de duas amostras independentes, é verificado que o grupo de municípios que não realizou a divulgação de passivo contingente, é diferente (em média) ao grupo cujo municípios evidenciaram algum tipo de contingência passiva, especialmente quanto à: densidade populacional, número de domicílios, poupança bruta, e dependência financeira.

**PALAVRAS-CHAVE:** dívida pública, passivos contingents, divulgação no setor público.

### ABSTRACT

The purpose of the paper is to identify the factors that influence or differentiate the probability of disclosure of contingent liabilities in the planning instrument of budgetary guidelines by the major municipalities of Brazil. This quantitative research observes cases of Brazilian municipalities that have over 100 000 inhabitants. Of the results that were obtained through the logistic regression (*logit* and *probit* models) of 12 institutional, socioeconomic and financial variables, only two financial factors show up significantly in the disclosure of contingent liabilities: revenues (increasing the probability) and personnel expenses (decreasing the probability). Through the non-parametric test of two independent samples, it was found that the group of municipalities that did not carry out the disclosure of contingent liabilities was different (on average) to the group whose municipalities showed some kind of contingent liabilities, especially regarding: population density, number of households, gross savings, and financial dependence.

**KEY WORDS:** public debt, contingent liabilities, disclosure within the public sector.

\* Universidade Federal de Mato Grosso, Brasil. Correo-e de contacto: paulosergio.almeidasantos@gmail.com

## INTRODUÇÃO

Apesar de as regras fiscais, tais como a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), imporem o cuidado devido sobre o endividamento público, diversos fatores, institucionais, socioeconômicos, financeiros, político-ideológicos, entre outros, podem impactar de modo positivo ou negativo a dívida pública. Neste contexto, vários estudos empíricos têm investigado essas possíveis características (*e.g.*, Alijarde & Barrafón, 1998); Fernández & Jiménez, 2002; Costa & Delgado, 2003; Llera *et al.*, 2004; Pascual *et al.*, 2004; Albaladejo & López, 2005; Gómez *et al.*, 2009; Gómez *et al.*, 2010; Ribeiro & Jorge, 2011; Camberos & Medina, 2013; Balaguer-Coll *et al.*, 2013; López *et al.*, 2013; Ribeiro & Jorge, 2014a; Ribeiro & Jorge, 2014b; Pérez-López *et al.*, 2014).

No entanto, outro elemento que pode elevar a dívida pública, diz respeito aos passivos contingentes, os quais são considerados (na ótica das finanças públicas) um tipo de risco fiscal que ocasionalmente (quando reconhecidos), aumentam o nível de endividamento dos Entes públicos. Portanto, existe um alerta sobre o perigo dos passivos contingentes para a sustentabilidade das contas públicas (*e.g.*, Polackova, 1999; Burnside, 2004; Das, Bisen, Nair & Kumar, 2002; Brixi & Schick, 2002; Freitas, 2005; Llanto, 2007; Özkaya, 2014).

No contexto, Brasileiro, uma das principais causas para a elevação e variabilidade da dívida pública, nas últimas décadas, é decorrente do reconhecimento/contabilização de passivos ocultos, também conhecidos como “esqueletos” (linguagem jornalística), ou

passivos contingentes (numa ótica contábil) (ver: Turolla, 2002; Versiane, 2003; Freitas, 2005; Camuri, 2005; Gryzer, 2006; Ferraz, 2007; Siqueira, 2007; Barbosa, 2007; Tormin, 2008; Castro, 2007).

Como base nesta breve contextualização, o artigo tem como objetivo identificar quais os fatores que influenciam ou diferenciam à probabilidade da divulgação de passivos contingentes no instrumento de planejamento anual das diretrizes orçamentárias pelos governos locais. Neste sentido, a pesquisa estima se os mesmos fatores que explicam o endividamento público (*e.g.* fatores institucionais, socioeconômicos, financeiros etc.), também podem estar associados à divulgação de algum tipo de passivo contingente.

A consecução do objetivo exposto é na tentativa de responder a três questionamentos basicamente (i) que fatores institucionais influenciam ou diferenciam à probabilidade da divulgação de passivos contingentes no instrumento de planejamento anual das diretrizes orçamentárias pelos governos locais? (ii) que fatores socioeconômicos influenciam ou diferenciam à probabilidade da divulgação de passivos contingentes no instrumento de planejamento anual das diretrizes orçamentárias pelos governos locais? e (iii) que fatores financeiros influenciam ou diferenciam à probabilidade da divulgação de passivos contingentes no instrumento de planejamento anual das diretrizes orçamentárias pelos governos locais?

Teoricamente, a pesquisa contribui para literatura sobre os passivos contingentes no setor público, principalmente no que

tange a sua discussão em âmbito público municipal. Sua contribuição prática busca sinalizar o risco iminente dos passivos contingentes para as finanças das entidades públicas, por isso, esses devem ser muito bem administrados. Portanto, a sua evidenciação faz-se necessária, pois o reconhecimento de uma contingência passiva pode provocar prejuízos financeiros consideráveis para os entes públicos. A ineficiência na divulgação de um passivo contingente, de acordo com Entwistle, Lanfranconi e Robertson (2002), pode afetar, negativamente, a capacidade de um usuário predizer o impacto futuro dessa contingência; adicionalmente a boa gestão dos passivos contingentes pode ser um incentivo à instrumentalização do controle social, dando-se mais transparência aos atos potenciais que podem ou não influenciar o equilíbrio das contas públicas. Neste caso, sua contribuição social esclarece que o reconhecimento de um passivo contingente, faz com que o governo deixe de fazer investimentos em outras áreas de interesse da população local para pagar essas dívidas ocultas (passivos contingentes).

## MÉTODO

### *População e amostra*

O estudo quantitativo, de finalidade descritiva e documental; tem como universo de pesquisa, os maiores municípios brasileiros [i.e., aqueles que possuem mais de cem mil habitantes segundo (Fonte IBGE, 2010), totalizando assim, 282 municípios]. Nesse grupo de municípios está

concentrado entre 80 e 90% do endividamento total dos municípios locais ( $\approx n = 5.565$ ) (Macedo & Corbari, 2009). Não obstante, a amostra não probabilística e intencional, é constituída pelos municípios que disponibilizaram em seus portais (sites institucionais), o instrumento de planejamento das diretrizes orçamentárias (i.e., a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), válido para o exercício financeiro de 2012. Dos 282 municípios observados, de 63, não foi possível encontrar/obter a LDO, em seus sites institucionais, portanto, a amostra final, é constituída por 219 municípios.

### *Variável dependente: probabilidade da divulgação de passivos contingentes*

A variável dependente é achada de forma dicotômica, em que é avaliado por meio de uma análise documental: se o município *i* publicou algum tipo de passivo contingente no seu instrumento de planejamento das diretrizes orçamentárias, elaborado para o ano *t* (2012). Assim, é atribuído “1” (quando positivo) i.e., quando o município divulgou um tipo de passivo contingente, e “0” (quando negativo) i.e., quando ele não divulgou nenhum tipo de passivo contingente no mesmo documento.

### *Variáveis independentes: fatores institucionais, socioeconômicas e financeiras*

Todas variáveis independentes foram buscadas na literatura sobre os determinantes do endividamento público.

(a) *Fatores institucionais*. Compreendidos por:  
(1) *DENpop* – densidade populacional e o  
(2) *NUMdom* – número de domicílios.

(b) *Fatores socioeconômicos*. Compreendidos por: (3) *DESeco* – desenvolvimento econômico, medido percapitamente pelo PIB; e (4) *DESmun* – desenvolvimento municipal, medido pelo Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal – IFDM (indicador local, semelhante ao IDH).

(c) *Fatores financeiros*. Compreendidos por:  
(5) *RECpro* – receitas próprias, medida percapitamente pelas receitas próprias (receitas correntes, exceto a Origem: Transferências Correntes);  
(6) *DEPfin* – dependência financeira, medida percapitamente pelo Fundo de Participação Municipal – FPM; (7) *RECcap* – receitas de capital, medida percapitamente pelas receitas da Categoria Econômica: Receitas de Capital; (8) *GASpes* – gastos com pessoal, medido percapitamente pelos gastos com a Natureza da Despesa: Pessoal e Encargos Sociais; (9) *GASinv* – gastos com investimentos, medido percapitamente pelos gastos com a Natureza da Despesa: Investimentos; (10) *GASglc* – gastos globais correntes, medido percapitamente pelas despesas correntes totais do município (exceto gastos com pessoal); (11) *POUbru* – poupança bruta, medida percapitamente do resultado: Ativo Financeiro – Passivo Financeiro (superávit financeiro); (12) *SOLfin* – solvência financeira, medida pela razão: Ativo Total/Passivo Exigível.

Considerando um  $\alpha = 0.05$ , o conjunto de variáveis em relevo, foram submetidas ao

teste de normalidade de Kolmogorov-Smirnov ( $\kappa$ -s). Na primeira tentativa, as variáveis não apresentaram uma distribuição normal. Diante disto, essas variáveis foram transformadas pela Função 1:  $Ln(x+1)$  <sup>(1)</sup>. Depois desta transformação, as seguintes variáveis, apresentaram uma distribuição normal (i): *DESeco* ( $p = 0.848 > \alpha = 0.05$ ); *RECpro* ( $p = 0.236 > \alpha = 0.05$ ); *RECcap* ( $p = 0.067 > \alpha = 0.05$ ); *GASglc* ( $p = 0.798 > \alpha = 0.05$ ); *GASpes* ( $p = 0.497 > \alpha = 0.05$ ); *GASinv* ( $p = 0.264 > \alpha = 0.05$ ). As demais variáveis explicativas, mesmo após a transformação (dada pela Função 1), não apresentaram uma distribuição normal (ii): *DENpop* ( $p = 0.01 < \alpha = 0.05$ ); *NUMdom* ( $p = 0.03 < \alpha = 0.05$ ); *DESmun* ( $p = 0.03 < \alpha = 0.05$ ); *DEPfin* ( $p = 0.01 < \alpha = 0.05$ ); *POUbru* ( $p = 0.034 < \alpha = 0.05$ ); *SOLfin* ( $p = 0.01 < \alpha = 0.05$ ).

### ***Escolha do modelo estatístico paramétrico (variáveis normais) e não paramétrico (variáveis anormais)***

Considerando que a variável resposta dapesquisa é qualitativa nominal (*dummy*), o modelo paramétrico a ser adotado é a análise de regressão logística, esboçado na Função 2. Neste estão os parâmetros relativos apenas as variáveis explicativas que apresentam uma distribuição normal, além da variável resposta, probabilidade da divulgação de passivo contingente.

$$PBAdivupc_i = \beta_0 + \beta_1 \ln(DESeco_i + 1) + \beta_2 \ln(RECpro_i + 1) + \beta_3 \ln(RECcap_i + 1) + \beta_4 \ln(GASglc_i + 1) + \beta_5 \ln(GASpes_i + 1) + \beta_6 (GASinv_i + 1) + \varepsilon_{1i} \quad (2)$$

Onde:

*PBAdivupc* = Probabilidade da divulgação de passivo contingente.

$\beta_0$  = Intercepto do modelo logístico;  $\beta_1, \dots, \beta_6$  = Coeficientes explicativos das variáveis independentes sobre a variável resposta;  $\ln$  = Logaritmo natural; 1 = utilizado para transformar as variáveis explicativas conforme a Função 1.

*DESeco* = Desenvolvimento econômico do município *i* medido pelo PIB per capita.

*RECpro* = Receitas próprias per capita do município *i*, medido pelas receitas correntes, exceto receitas de transferências.

*RECcap* = Receitas de capital do município per capita *i*, medido pelas receitas da categoria econômica: capital.

*GASglc* = Despesas correntes totais do município per capita *i* (exceto gastos com pessoal), medido pelas despesas da categoria econômica: corrente.

*GASpes* = Despesas com pessoal ativo per capita do município *i*, medido pelas despesas da natureza: pessoal e encargos sociais.

*GASinv* = Despesas com investimentos per capita do municípios *i*, medido pelas despesas da natureza: investimentos.

$\varepsilon_{1i}$  = Estimativa de erro do modelo.

O modelo não-paramétrico a ser utilizado para prever a dissimilaridade da variável resposta com as demais variáveis explicativas que não apresentam uma distribuição normal, é o teste U de Mann-Whitney, dado pelas funções que seguem:

$$U_1 = mn + \frac{m(m+1)}{2} - T_1 \quad (3)$$

$$U_2 = mn + \frac{n(n+1)}{2} - T_2 \quad (3.1)$$

$$\mu_T = \frac{m.n}{2} \quad (3.2)$$

$$\sigma_T = \sqrt{\frac{mn(m+n+1)}{12}} \quad (3.3)$$

$$Z = \frac{T - \mu_T}{\sigma_T} \quad (3.4)$$

Onde:

*m* = grupo com o menor número de observações.

*n* = grupo com o maior número de observações.

$T_1$  =  $\Sigma$  dos postos de *m*;  $T_2$  =  $\Sigma$  dos postos de *n*.

As variáveis explicativas a serem testadas, não-parametricamente, em relação à variável resposta, probabilidade da divulgação de passivos contingentes, são: *DENpop* – densidade populacional; *NUMdom* – número de domicílios; *DESmun* – desenvolvimento municipal; *DEPfin* – dependência financeira; *POUbru* – poupança bruta; e *SOLfin* – solvência financeira.

## PERSPECTIVA TEÓRICA

### *Riscos fiscais e passivos contingentes no setor público*

Risco fiscal é uma possível pressão financeira que o governo poderá enfrentar no futuro (Brixi & Schick, 2002); compreende, pois, o desequilíbrio fiscal e a possibilidade de aumento do *déficit* e da dívida pública, devido ao reconhecimento de obrigações incertas, as quais quando passam a ser certas afetam a capacidade financeira dos governos (Freitas, 2005).

Os riscos fiscais são decorrentes da probabilidade da ocorrência de eventos ou fatos que venham impactar de forma negativa as contas públicas “eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo” (Brasil, 2013: 37).

De acordo com Polackova (1999), os governos podem enfrentar geralmente quatro tipos de riscos fiscais: (i) obrigações explícitas: obrigações específicas do governo, estabelecidas por uma lei específica ou contrato; o governo está legalmente embasado na lei para liquidar obrigações no seu vencimento (*e.g.*, os pagamentos da dívida soberana e os reembolsos de inadimplências e empréstimos do Estado); (ii) responsabilidades implícitas: envolvem uma obrigação moral ou responsabilidade esperada do governo, a qual não é estabelecida por lei ou contrato, mas é baseado em expectativas do público (*i.e.*, pressões políticas); exemplos de passivos

implícitos são os futuros benefícios de pensões públicas que não estejam especificados em legislação (*e.g.*, socorro para vítimas sem seguro às obrigações não garantidas); (iii) responsabilidades diretas: são as obrigações que irão surgir em qualquer caso e, portanto, certa; elas são previsíveis com base em alguns fatores específicos subjacentes, pois eles não dependem (e não são contingentes) em qualquer evento discreto. Por exemplo, o futuro das pensões públicas previstas na lei é uma consequência da responsabilidade direta, cuja dimensão reflete o valor esperado do benefício, fatores de elegibilidade, e no futuro evolução demográfica e econômica; (iv) passivos contingentes: são obrigações acionada por um evento discreto que pode ou não ocorrer (Polackova, 1999).

Passivos contingentes são considerados um tipo de risco fiscal possível de ocorrência ou não. Este tipo de risco fiscal está “intrinsecamente relacionado, entre outros, ao risco de ocorrência de crises fiscais decorrentes de aumento do endividamento público” (Vieira, 2010: 12). Em outras palavras, à medida que essas contingências passivas são reconhecidas, podem elevar significativamente o nível de endividamento das entidades públicas. De acordo com Farias (2005:3), alguns passivos são característicos de eventos presentes ou até mesmo dependem de decisões futuras, “como é caso dos passivos contingentes, o fato gerador dos mesmos já ocorreu, as obrigações contingentes estão relacionadas, de alguma maneira, pelo menos em parte, a alguma transação ou evento passado”. Todavia, o desembolso relacionado a ela, não é certo.

A *IPSAS 19* define os passivos contingentes de duas formas: (i) uma obrigação possível que resulta de eventos passados, cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controle da entidade; (ii) uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque não é provável a saída de recursos dos cofres da entidade para liquidação da obrigação, e porque o valor da obrigação não pode ser mensurado com total confiabilidade (*IPSAS 19*) (IFAC, 2002).

Polackova (1999) ao ratificar que os passivos contingentes como algo provável de acontecer; prepondera que a probabilidade da sua ocorrência, como também a magnitude do esforço do governo necessário para liquidá-lo, é difícil de ser previsto. Neste contexto, a autora, expõe que a probabilidade e magnitude dependem de algumas condições exógenas, tais como a ocorrência de um evento particular (*e.g.*, uma catástrofe natural ou uma crise financeira) e de algumas condições endógenas, tais como a concepção dos programas de governo (*e.g.*, contratos de garantias do Estado e seguros), como também sobre a qualidade e cumprimento dos regulamentos e supervisão (Polackova, 1999).

Em particular, investigam-se aqui, os passivos contingentes, numa perspectiva da contabilidade aplicada ao setor público, mais precisamente da *IPSAS 19*. Embora os passivos contingentes, assim como os riscos fiscais sejam obrigatórios de divulgação no mesmo anexo à LDO, dado pelo Art. 3º da LRF “§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo

de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem” (Brasil, 2000).

***Desenvolvimento das hipóteses: paramétricas (a, b, c, d, e, f) e não-paramétricas (g, h, i, j, k e l)***

*(a) Fator socioeconômico: desenvolvimento econômico*

A renda per capita é um fator que influencia positivamente as demandas dos gastos públicos (Giménez *et al.*, 2004; 2005). Nesse mesmo sentido, a riqueza do município tem uma relação positiva com o tamanho da sua dívida, *i.e.*, municípios mais ricos, conseguem captar créditos com mais facilidade no mercado (Giménez; 2002; Fernández & Jiménez, 2002; Silva & Souza, 2002; Llera *et al.*, 2004; Albaladejo & López, 2005; Mello & Slomski, 2006; Gómez *et al.*, 2009; Ribeiro & Jorge, 2014a; Georgiev, 2014). Esses estudos preponderam que o nível socioeconômico, sobretudo, a riqueza gerada, pode implicar em uma maior demanda ou não de infraestrutura e de atividades realizadas pelos gestores públicos, em benefício da população local e, conseqüentemente, um maior nível de endividamento. De acordo com Fernández e Jiménez (2002), a renda tem um efeito positivo sobre o nível de endividamento. Assim, corrobora-se que municípios cuja população tem alto nível de renda, possuem

uma maior capacidade para contrair créditos (Kiewiet & Szakaly, 1996).

Com base nisso, considera-se que referente àqueles municípios cuja riqueza é maior, a divulgação de passivos contingentes no instrumento de planejamento de diretrizes orçamentárias é mais provável, por conta desta característica socioeconômica do município. Logo, seguindo esta expectativa da literatura, declara-se a seguinte hipótese:

*H<sub>0a</sub>. Não existe relação entre o – desenvolvimento econômico – e a – probabilidade da divulgação de passivos contingentes e riscos fiscais – no instrumento de planejamento das diretrizes orçamentárias pelos governos locais.*

*H<sub>1a</sub>. Existe relação entre o – desenvolvimento econômico – e a – probabilidade da divulgação de passivos contingentes – no instrumento de planejamento das diretrizes orçamentárias pelos governos locais.*

*(b) Características financeiras: receitas próprias*

Municípios que têm um maior volume de receitas próprias são os que menos recorrem ao endividamento (e.g., Alijarde & Barrafón, 1998; Gimenez, 2002; Fernández & Jiménez, 2002; Costa & Delgado, 2003; Llera *et al.*, 2004; Pascual *et al.*, 2004; Giménez *et al.*, 2004, 2005; Albaladejo & López, 2005; Gómez *et al.*, 2009; Vila I Vila, 2010; Gómez *et al.*, 2010; Ribeiro & Jorge, 2011; Camberos & Medina, 2013; Balaguer-Coll *et al.*, 2013; López *et al.*, 2013; Ribeiro & Jorge, 2014a; Ribeiro & Jorge, 2014b; Martins & Correia,

2014; Pérez-López *et al.*, 2014). McEachern (1978) em Albaladejo e López (2005) afirma que a autonomia dos municípios, medida pela porcentagem sobre a arrecadação de impostos diretos e indiretos, implicará em uma menor necessidade de recorrer a passivos financeiros para financiar-se. Não obstante, governos que não possuem receitas próprias necessárias para saldar os seus compromissos financeiros estão mais sujeitos a *déficits* fiscais, e consequentemente ao endividamento (Velasco, 1997). Considerando esse contexto quanto àqueles municípios que possuem maior volume de receitas próprias, pode-se inferir que a divulgação de passivos contingentes no instrumento de planejamento de diretrizes orçamentária é menos provável devido a essa característica financeira. Logo, seguindo esta expectativa da literatura, declara-se a seguinte hipótese:

*H<sub>0b</sub>. Não existe relação entre as – receitas próprias – e a – probabilidade da divulgação de passivos contingentes – no instrumento de planejamento das diretrizes orçamentárias pelos governos locais.*

*H<sub>1b</sub>. Existe relação entre as – receitas próprias – e a – probabilidade da divulgação de passivos contingentes – no instrumento de planejamento das diretrizes orçamentárias pelos governos locais.*

*(c) Características financeiras: receitas de capital*

As receitas de capital destinam-se ao financiamento de novos investimentos (e.g., cons-

trução de escolas, creches, hospitais etc.); quando o município tem um volume maior de receitas de capital, a sua necessidade de recorrer ao endividamento para complementar o financiamento dos seus novos investimentos é menor (ver Albaladejo & López, 2005; Gómez *et al.*, 2009; Vila I Vila, 2010; Ribeiro & Jorge, 2011; Pérez *et al.*, 2014; Ribeiro & Jorge, 2014a; Ribeiro & Jorge, 2014b; Martins & Correia, 2014). Nesta perspectiva, quanto maior forem às receitas de capital, menor tende a ser o endividamento do governo (Ribeiro & Jorge, 2011). Neste contexto, pressupõe-se que àqueles municípios cujas receitas de capital sejam mais elevadas tendem a divulgar menos informações acerca dos passivos contingentes em seus instrumentos de planejamento de diretrizes orçamentárias devido a essa característica financeira. Logo, seguindo esta expectativa da literatura, declara-se a seguinte hipótese:

*H<sub>0c</sub>. Não existe relação entre as – receita de capital – e a – probabilidade da divulgação de passivos contingentes – no instrumento de planejamento das diretrizes orçamentárias pelos governos locais.*

*H<sub>1c</sub>. Existe relação entre as – receita de capital – e a – probabilidade da divulgação de passivos contingentes – no instrumento de planejamento das diretrizes orçamentárias pelos governos locais.*

*(d) Características financeiras: gastos globais correntes*

Os gastos públicos permitem, de forma significativa, explicar o nível de endividamento

de entidades públicas municipais, ratificando a ideia de que os municípios mais endividados são aqueles que possuem uma demanda maior de gastos (ver Alijarde & Barraón, 1998; Fernández & Jiménez, 2002; Llera *et al.*, 2004; Pascual *et al.*, 2004; Vila I Vila, 2010; Ribeiro & Jorge, 2011; Ribeiro & Jorge, 2014b Martins & Correia, 2014). Ressalta-se, que, o aumento das despesas correntes, geralmente, está associado aos dispêndios que têm origem no aumento dos serviços da dívida, ou seja, o pagamento de juros da dívida pública (Meneguín & Bugarin, 2001). Nesta direção, em relação àqueles municípios que têm maiores gastos globais, pressupõe-se que esses divulguem mais informações acerca de passivos contingentes em seus instrumentos de planejamento de diretrizes orçamentárias devido a essa característica financeira. Logo, seguindo esta expectativa da literatura, declara-se a seguinte hipótese:

*H<sub>0d</sub>. Não existe relação entre os – gastos globais – e a – probabilidade da divulgação de passivos contingentes – no instrumento de planejamento das diretrizes orçamentárias pelos governos locais.*

*H<sub>1d</sub>. Existe relação entre os – gastos globais – e a – probabilidade da divulgação de passivos contingentes – no instrumento de planejamento das diretrizes orçamentárias pelos governos locais.*

*(e) Características financeiras: gastos com pessoal*

De acordo com Silva e Souza (2002), os gastos com pessoal representam, geralmente, parte

significativa das despesas de custeio ou despesas correntes. Deste modo, quanto maior for o dispêndio relativo à pessoal, maior poderá ser o grau de endividamento do governo, pois este pode estar comprometendo grande parte de suas receitas, para o pagamento de pessoal (Silva & Souza, 2002; Macedo & Corbari, 2009; Balaguer-Coll *et al.*, 2013). Doravante, “suas receitas terão que ser supridas pelo aumento do endividamento ou até pela contratação de empréstimos com o objetivo de pagar despesas correntes, incluindo o pagamento de pessoal” (Silva & Souza, 2002:10).

*H<sub>0e</sub>. Não existe relação entre os – gastos com pessoal – e a – probabilidade da divulgação de passivos contingentes – no instrumento de planejamento das diretrizes orçamentárias pelos governos locais.*

*H<sub>1e</sub>. Existe relação entre os – gastos com pessoal – e a – probabilidade da divulgação de passivos contingentes – no instrumento de planejamento das diretrizes orçamentárias pelos governos locais.*

*(f) Características financeiras: gastos com investimentos*

O maior esforço inverso dos municípios com gastos de investimentos necessitarão ser financiados com receitas de capital e com recursos oriundos de empréstimos (Albaladejo & López, 2005). Souza e Silva sugerem que os gastos com investimento devem ser considerados na análise dos fatores que determinam o nível de endividamento das entidades públicas; pois quanto maior forem os gastos com

investimentos, maior será a dívida pública (ver: Giménez, 2002; Silva & Souza, 2002; Costa & Delgado, 2003; Llera *et al.*, 2004; Pascual *et al.*, 2004; Giménez *et al.*, 2004, 2005; Albaladejo & López, 2005; Macedo & Corbari, 2009; Gómez *et al.*, 2009; Vila I Vila, 2010; Gómez *et al.*, 2010; Ribeiro & Jorge, 2011; Balaguer-Coll *et al.*, 2013; López *et al.*, 2013 Ribeiro & Jorge, 2014a; Ribeiro & Jorge, 2014b; Martins & Correia, 2014; Pérez-López *et al.*, 2014). Neste sentido considera-se que àqueles municípios que têm maiores gastos com investimentos estão mais propensos a divulgar a passivos contingentes em seus instrumentos de planejamento de diretrizes orçamentárias por conta dessa característica financeira. Logo, seguindo esta expectativa da literatura, declara-se a seguinte hipótese:

*H<sub>0f</sub>. Não existe relação entre os – gastos com investimentos – e a – probabilidade da divulgação de passivos contingentes – no instrumento de planejamento das diretrizes orçamentárias pelos governos locais.*

*H<sub>1f</sub>. Existe relação entre os – gastos com investimentos – e a – probabilidade da divulgação de passivos contingentes – no instrumento de planejamento das diretrizes orçamentárias pelos governos locais.*

*(g) Fator institucional: densidade populacional*

O fator, tamanho, medido pela densidade populacional, pode ser um bom indicador da saúde financeira do município (Mercer & Gilbert, 1996 em Albaladejo & López, 2005). Municípios, cuja densidade populacional

é grande, suportam maior capacidade de endividamento, em função do alto nível de infraestrutura urbana que se veem obrigados a executar; como também diante das demandas elevadas de serviços a serem prestados junto à população local (*e.g.*, Alijarde & Barrafón, 1998); Fernández & Jiménez, 2002; Costa & Delgado, 2003; Llera *et al.*, 2004; Pascual *et al.*, 2004; Albaladejo & López, 2005; Gómez *et al.*, 2009; Gómez *et al.*, 2010; Ribeiro & Jorge, 2011; Camberos & Medina, 2013; Balaguer-Coll *et al.*, 2013; López *et al.*, 2013; Ribeiro & Jorge, 2014a; Ribeiro & Jorge, 2014b; Pérez-López *et al.*, 2014). Nesta perspectiva, pressupõe-se que: em relação àqueles municípios que têm um número mais elevado de habitantes, a divulgação de passivos contingentes, em seus instrumentos de planejamento de diretrizes orçamentárias, torna-se mais provável, por conta desta característica institucional. Logo, seguindo esta expectativa da literatura, e o procedimento estatístico que melhor explica este pressuposto, declara-se a seguinte hipótese, em relação à – densidade populacional:

*H<sub>0g</sub>. Os governos que divulgaram passivos contingentes – não são diferentes – dos governos que não divulgaram passivos contingentes.*

*H<sub>1g</sub>. Os governos que divulgaram passivos contingentes – são diferentes – dos governos que não divulgaram passivos contingentes.*

(h) Fator institucional: número de domicílios

Costa e Delgado (2003) afirma – quanto maior o número de domicílios de um

município, maior é a pressão sobre o governo, na realização de novos investimentos – não obstante, maior também é a necessidade de recursos de terceiros para financiá-los (Costa & Delgado, 2003). De acordo com Faria *et al.* (2008), o número de domicílios, em tese, está fortemente associado aos gastos públicos (*e.g.*, gastos com infraestrutura). Neste contexto, a quantidade de investimentos no município pode ser impulsionada pelo seu número de domicílios; que pode esgotar a disponibilidades do governo, fazendo com que recorra a capital de terceiros (Albaladejo & López, 2005). O aumento de domicílios pode ser ainda maior, quando se têm níveis elevados de imigração (ver López *et al.*, 2013). A partir desses breves argumentos, infere-se que municípios, os quais têm um número maior de domicílios tendem a divulgar mais informações acerca de passivos contingentes em seus instrumentos de planejamento de diretrizes orçamentárias, pois estão mais expostos a riscos fiscais, por conta dessa característica institucional. Logo, seguindo esta expectativa da literatura, e o procedimento estatístico que melhor explica este pressuposto, declara-se a seguinte hipótese, em relação ao – número de domicílios:

*H<sub>0h</sub>. Os governos que divulgaram passivos contingentes – não são diferentes – dos governos que não divulgaram passivos contingentes.*

*H<sub>1h</sub>. Os governos que divulgaram passivos contingentes – são diferentes – dos governos que não divulgaram passivos contingentes.*

(i) *Fator socioeconômico: desenvolvimento municipal*

Conforme Albaladejo e López (2005) o nível de desenvolvimento pode ser um fator favorável para uma demanda maior ou não de infraestrutura, bem como de atividades realizadas pela gestão pública, indicando, assim, uma maior capacidade de endividamento. Contudo, 'o progresso de um país ou município não pode ser mensurado pelo dinheiro que possuem (ou carecem) seus cidadãos, mas também em sua saúde, na qualidade dos serviços médicos e em sua educação' (Scarpin, 2006: 9). Não obstante, Scarpin (2006) enfatiza que tais medidas não devem ser consideradas somente pela sua disponibilidade à população, mas, igualmente, pela sua qualidade. Ribeiro e Jorge (2014a) asseguram que o endividamento dos Entes públicos, pode ser impactado pelo poder de compra, e também pelo nível de desemprego de sua população. O mesmo é ratificado por Lazarin *et al.*, (2014). Nesta percepção, entende-se que para uma demanda maior de serviços com qualidade, prestados junto à população pela máquina pública, esta carece de mais recursos financeiros e, quiçá, pode aumentar o volume de dívida desta. Nesta direção, no que tange àqueles municípios que têm um nível de desenvolvimento considerado elevado, a divulgação de passivos contingentes por esses em seus instrumentos de planejamento de diretrizes orçamentárias é mais provável, por conta dessa característica socioeconômica. Logo, seguindo esta expectativa da literatura, e o procedimento estatístico que melhor explica este pressuposto, declara-se a seguinte hipótese, em relação ao – desenvolvimento municipal:

*H<sub>0i</sub>. Os governos que divulgaram passivos contingentes – não são diferentes – dos governos que não divulgaram passivos contingentes.*

*H<sub>1i</sub>. Os governos que divulgaram passivos contingentes – são diferentes – dos governos que não divulgaram passivos contingentes.*

(j) *Fator financeiro: dependência financeira*

O grau de dependência financeira, i.e., o nível de recursos recebidos por meio de transferências governamentais, pode ser um fator determinante da dívida pública; as entidades que recebem valores mais elevados de transferência de entidades superiores são menos endividadas (*e.g.*, Silva & Souza, 2002; Macedo & Corbari, 2009; Mello & Slomski, 2009; Gómez *et al.*, 2010; Ribeiro & Jorge, 2011; Camberos & Medina, 2013; Ribeiro & Jorge, 2014a; Ribeiro & Jorge, 2014b; Pérez-López *et al.*, 2014). Quando governos superiores favorecem governos inferiores, por meio de transferências, as entidades favorecidas, não necessitam recorrer ao endividamento (Ribeiro & Jorge, 2011). Neste sentido, pode-se inferir quanto àqueles municípios que recebem valores mais elevados de recursos oriundos de transferências de governos superiores tendem a divulgar menos informações acerca de passivos contingentes devido a essa característica financeira. Logo, seguindo esta expectativa da literatura, e o procedimento estatístico que melhor explica este pressuposto, declara-se a seguinte hipótese, em relação à –dependência financeira:

$H_{0j}$ . Os governos que divulgaram passivos contingentes – não são diferentes – dos governos que não divulgaram passivos contingentes.

$H_{1j}$ . Os governos que divulgaram passivos contingentes – são diferentes – dos governos que não divulgaram passivos contingentes.

$H_{0k}$ . Os governos que divulgaram passivos contingentes – não são diferentes – dos governos que não divulgaram passivos contingentes.

$H_{1k}$ . Os governos que divulgaram passivos contingentes – são diferentes – dos governos que não divulgaram passivos contingentes.

(k) *Fator financeiro: poupança bruta*

A poupança bruta indica a capacidade que a entidade tem para atender os gastos financeiros de reembolsos das dívidas contraídas; com também o financiamento de investimentos (Fernández & Jiménez, 2002). Neste sentido, Llera *et al.*, (2004) asseguram que a poupança bruta conduz o município a um menor nível de endividamento *per capita*. Assim, pode-se inferir que quanto maior for a poupança bruta do município, menor será seu grau de endividamento (ver: Alijarde & Barrafón, 1998; Fernández & Jiménez, 2002; Llera *et al.*, 2004; Pascual *et al.*, 2004; Giménez *et al.*, 2004, 2005; Gómez *et al.*, 2009; Gómez *et al.*, 2010; Balaguer-Coll *et al.*, 2013; Martins & Correia, 2014; Pérez-López *et al.*, 2014). Deste modo, infere-se que municípios, os quais têm uma poupança bruta confortável tendem a divulgar poucas informações acerca de passivos contingentes em seus instrumentos de planejamento de diretrizes orçamentárias, devido que sua situação financeira é considerada satisfatória. Logo, seguindo esta expectativa da literatura, e o procedimento estatístico que melhor explica este pressuposto, declara-se a seguinte hipótese, em relação à – solvência financeira:

(l) *Fator financeiro: solvência financeira*

Resultados positivos possibilita uma redução na necessidade de financiamento das entidades públicas, o que as tornam, menos endividadas (ver Alijarde & Barrafón, 1998; Albaladejo & López, 2005; Gómez *et al.*, 2009; Gómez *et al.*, 2010; Ribeiro & Jorge, 2011; Ribeiro & Jorge, 2014a; Ribeiro & Jorge, 2014b). O indicador de solvência fiscal mostra se uma entidade pública tem condições de quitar as suas obrigações; garantindo-lhe, ainda uma situação patrimonial satisfatória; que possibilite a continuidade de suas operações. Sendo assim, quanto maior for o quociente que indica esse desempenho financeiro (i.e., razão entre ativo total e passivo exigível), menor é chance de a entidade endividar-se; logo, na mesma direção da poupança bruta, municípios que têm um resultado real positivo tendem a divulgar poucas informações acerca de passivos contingentes em seus instrumentos de planejamento de diretrizes orçamentárias, por conta dessa característica financeira. Logo, seguindo esta expectativa da literatura, e o procedimento estatístico que melhor explica este pressuposto, declara-se a seguinte hipótese, em relação à – poupança bruta:

$H_{0L}$ . Os governos que divulgaram passivos contingentes – não são diferentes – dos governos que não divulgaram passivos contingentes.

$H_{1L}$ . Os governos que divulgaram passivos contingentes – são diferentes – dos governos que não divulgaram passivos contingentes.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

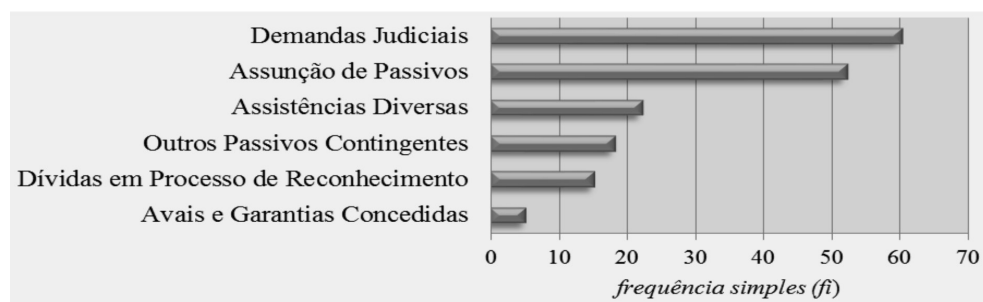
Na figura 1 são apresentados os principais tipos de passivos contingentes evidenciados no Anexo de Riscos Fiscais (ARF) da Lei de Diretrizes Orçamentárias dos governos locais. É perceptível que a grande parte de passivos contingentes divulgados, refere-se a: (1) demandas judiciais, seguido de (2) assunção de passivos contingentes e (3) assistências diversas. Em relação ao primeiro, trata-se de ações judiciais movidas contra os entes, as quais ainda estão em processo apreciação pelo poder judiciário (especialmente dívidas tributárias e trabalhistas

e previdenciárias); quanto ao segundo trata-se de valores estimados, para aportes do governo na tentativa de equilibrar o mercado local; o terceiro refere-se às estimativas relativas a possíveis gastos para fazer frente a calamidades públicas (e.g., seca, enchentes, catástrofes, epidemias etc.) (Brasil, 2013).

Na tabela 1 são estimados os resultados do modelo de regressão linear logística, métodos: *Logit* e *Probit*. Dentre os seis fatores explicativos estimados inicialmente no modelo por meio da Função 2, apenas, dois deles explicam de modo estatisticamente significativo (tanto no método *Logit*, quanto *Probit*), a probabilidade dos governos municipais estarem divulgando algum tipo de passivo contingente. Esses fatores, conforme é observado na tabela, são: (1) receitas próprias ( $Z = 4.28811$ ;  $p < \alpha = 0.01$ ), e gastos com pessoal ( $Z = 4.28811$ ;  $p < \alpha = 0.05$ ), embora, o poder de explicação dessas variáveis sobre a variável resposta, probabilidade de divulgação de passivo contingente, esteja baixo.

Figura 1

PRINCIPAIS PASSIVOS CONTINGENTES DIVULGADOS PELOS GOVERNOS LOCAIS



Fonte: dados da pesquisa.

Tabela 1

RESULTADOS DO MODELO DE REGRESSÃO LINEAR LOGÍSTICA (N = 219)

| <i>Painel A</i>                                                              |                                              |        | <i>Painel B</i>                               |        | <i>Hipótese</i> |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------|--------|-----------------|
|                                                                              | <u>Logit</u><br>Coeficiente<br>(Erro-Padrão) | Z      | <u>Probit</u><br>Coeficiente<br>(Erro-Padrão) | Z      |                 |
| Intercepto                                                                   | 4.28811<br>(3.52711)                         | 1.22   | 2.370575<br>(2.120089)                        | 1.12   |                 |
| Fatores explicativos                                                         |                                              |        |                                               |        |                 |
| †Desenvolvimento econômico                                                   | .0594949<br>(.3744878)                       | 0.16   | .0367303<br>(.2273086)                        | 0.16   | $H_{0a}/H_{1a}$ |
| ††Receitas próprias                                                          | .9858964<br>(.3834632)                       | 2.57** | .555732<br>(.2194515)                         | 2.53** | $H_{0b}/H_{1b}$ |
| ††Receitas de capital                                                        | .1544341<br>(.1637491)                       | 0.94   | .0910256<br>(.0965584)                        | 0.94   | $H_{0c}/H_{1c}$ |
| ††Gastos globais                                                             | .8461637<br>(1.088644)                       | 0.78   | .6029936<br>(.6563872)                        | 0.92   | $H_{0d}/H_{1d}$ |
| ††Gastos com pessoal                                                         | -2.435426<br>(1.097877)                      | -2.22* | -1.510784<br>(.6694318)                       | -2.26* | $H_{0e}/H_{1e}$ |
| ††Gastos com investimentos                                                   | -.3801378<br>(.2581964)                      | -1.47  | -.220537<br>(.1563487)                        | -1.41  | $H_{0f}/H_{1f}$ |
|                                                                              | <i>Log likelihood</i> = -134.23487           |        | <i>Log likelihood</i> = -134.40738            |        |                 |
|                                                                              | <i>LR chi2</i> (6) = 15.54*                  |        | <i>LR chi2</i> (6) = 15.20*                   |        |                 |
|                                                                              | <i>Pseudo R2</i> = 0.0547*                   |        | <i>Pseudo R2</i> = 0.0535*                    |        |                 |
| <i>*p</i> < <i>α</i> = 0.05; <i>**p</i> < <i>α</i> = 0.01                    |                                              |        |                                               |        |                 |
| <i>Variável Resposta: Probabilidade da divulgação de passivo contingente</i> |                                              |        |                                               |        |                 |
| †Fator socioeconômico; ††Fator financeiro.                                   |                                              |        |                                               |        |                 |

Fonte: dados da pesquisa.

Na tabela 1 (Painel A e B), ainda é verificado que o intercepto/constante do modelo (Função 2) não é significativo, logo, para um melhor ajustamento das variáveis significativas, e, igualmente daquele parâmetro, novas estimativas são realizadas por meio da Função 4, cujos resultados estão apresentados na tabela 2. As novas estimativas realizadas demonstram um aumento no poder explicativo das variáveis independentes: receitas próprias ( $Z = 3.31$ ;  $p < \alpha = 0.01$ ), e gastos com pessoal ( $Z = -2.91$ ;  $p < \alpha = 0.01$ ), bem como da constante do modelo ( $Z = 1.85$ ;  $p < \alpha = 0.01$ ).

Estes resultados sugerem: no caso das receitas próprias, um aumento no poder de arrecadação do Ente, também eleva a probabilidade de ele vir a divulgar algum tipo de passivo contingente em seu instrumento de planejamento (relação positiva). Pesquisas que levantaram os fatores determinantes do endividamento público não encontram esta mesma relação (e.g., Gómez; Díaz e López, 2009; Vila I Vila, 2010; e Ribeiro e Jorge, 2011); embora, o mesmo tenha sido visto em (e.g. Aljarde e Barrafón, 1998; Fernández e Jiménez, 2002; Costa e Delgado, 2003; Llera *et al.*, 2004; Pascual *et al.*, 2004; Giménez *et al.*, 2004, 2005; Camberos & Medina, 2013; Balaguer-Coll *et al.*, 2013; López *et al.*, 2013; Ribeiro & Jorge, 2014a; Ribeiro & Jorge, 2014b; Martins & Correia, 2014; Pérez-López *et al.*, 2014). Essas pesquisas em sua maioria previam uma relação negativa entre a dívida pública e as receitas próprias. Entes com maior volume de receitas próprias, e consequentemente, mais recursos caixa, fazem

menos operações de créditos, tendo, pois, um endividamento menor.

Conquanto, percebe-se aqui, que este mesmo entendimento não concorre à relação das receitas próprias com a probabilidade de divulgação de passivos contingentes. Assim, diversas interpretações poderiam explicar essa relação negativa entre este e aquele fator.

Entidades com alta disponibilidade em caixa, fazem intervenções mais acentuadas em seu mercado, *i.e.*, protegendo seus cidadãos ou áreas importantes da sua economia, contra inadimplências, falências, altos prejuízos etc. Apesar, desta intervenção, ser característica do Governo Federal, os Entes Municipais, igualmente, podem fazê-las, especialmente, por meio da renúncia de receitas próprias (e.g., anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção). Neste caso, se estar diante de uma assunção de passivo contingente, como visto na figura 1, sendo o mais recorrente dos passivos divulgados.

Uma segunda explicação, diz respeito à – frustração de arrecadação, bem como sonegação e evasão fiscal das receitas tributárias – desses entes. Supostamente pode estar existindo uma confusão, em que algumas entidades podem estar classificando esse risco fiscal, assim como aqueles gastos possíveis com intervenção econômica, como: assunção de passivos (uma espécie de passivo contingente na ótica fiscal). Assim, municípios maiores, com alto poder de arrecadação, pode, igualmente, sofrer mais frustrações quanto aos valores de impostos próprios a serem arrecadados, tendo, portanto, uma probabilidade maior

de estarem divulgando passivos contingentes referentes a este risco fiscal, não sendo na ótica contábil da *IPSAS 19*, um passivo contingente.

Um terceiro comentário, quiçá, esteja próximo ao passivo contingente: assistências diversas. Como visto na figura 1 são especialmente, previsões de gastos, relacionados às despesas urgentes e imprevisíveis (*e.g.*, assistências contra seca, enchentes, catástrofes, epidemias etc.). Embora, não seja conclusivo este entendimento, merecendo, pois, estudos mais aprofundados; governos que estão sujeitos a esses passivos contingentes, são forçados a arrecadar uma quantidade maior de tributos (aumentando a carga tributária), na tentativa de estarem com uma condição financeira mais confortável, caso essas contingências venham se concretizar, ou terem essas contingências passivas, como motivação para estar aumentando constantemente suas arrecadações.

Diferentemente deste contexto, à medida que o governo eleva seus gastos com pessoal, a probabilidade de ele estar divulgando algum tipo de passivo contingente, é menos provável (relação negativa). Não obstante, a literatura prevê outro tipo de relação, para a dívida pública e os gastos com pessoal (*i.e.*, positiva). Essa literatura considera que o aumento dos gastos com pessoal, eleva o endividamento público, quiçá, por esta natureza de despesa, ser considerado um dos custos mais altos para os entes públicos (*e.g.*, Giménez, 2002; Silva e Souza, 2002; Macedo e Corbari, 2009; Balaguer-Coll *et al.*, 2013). Entretanto, com

o advento da LRF (ano 2000), passou existir uma limitação quanto a esta natureza de despesa, que no caso dos entes municipais, mais precisamente, o Poder Executivo, só pode comprometer, apenas 54% de suas receitas correntes líquidas.

Logo, considerando que os gastos públicos influenciam positivamente a dívida pública; no caso, da divulgação de passivos contingentes, este impacto com visto é negativo, pois notoriamente, quando um passivo contingente relativo a uma demanda judicial, deixa de ser divulgado, ou este foi reconhecido/liquidado, ou o ente ganhou o processo legal (o menos provável). Portanto, o pagamento de sentenças judicial ou precatório (agora provisão), consequentemente eleva os gastos com pessoal, já que esse elemento de despesa (demanda judicial) compõe a natureza: pessoal e encargos sociais. Além disto, fiscalmente, este gasto não compõe o limite das despesas de pessoal (dado pela LRF).

Em resumo, as hipóteses formuladas, prevendo a não influência destes fatores na probabilidade da divulgação de passivos contingentes:  $H_{ob}$  e  $H_{oc}$ , considerando-se uma  $\alpha = 0.05$ , são rejeitadas. Na sua vez, as hipóteses paramétricas testadas, em relação aos fatores: desenvolvimento econômico ( $H_{oe}$ ); receitas de capital ( $H_{oc}$ ); gastos globais ( $H_{od}$ ); e gastos com investimentos ( $H_{oj}$ ), não podem ser rejeitadas. Neste caso, numa relação de causa e efeito, tais fatores não influenciam a probabilidade de um Ente municipal local, está divulgando algum tipo de passivo contingente em seu instrumento de planejamento anual (ARF/LDO).

Tabela 2

RESULTADOS ESTIMADOS DO MODELO DE REGRESSÃO LOGÍSTICA APENAS PARA AS VARIÁVEIS  
SIGNIFICATIVAS NO MODELO DA FUNÇÃO 2 (N = 219)

$$PB_{Adivupc_i} = \beta_0 + \beta_1 REC_{pro_i} + \beta_1 GAS_{pes_i} + \varepsilon_i \quad (4)$$

|                                            | <u>Logit</u>                                                              |         | <u>Probit</u>                                                             |         | <u>Hipótese</u> |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------|
|                                            | Coeficiente<br>(Erro-Padrão)                                              | Z       | Coeficiente<br>(Erro-Padrão)                                              | Z       |                 |
| Intercepto                                 | 5.698956<br>(3.072293)                                                    | 1.85*   | 3.395273<br>(1.870293)                                                    | 1.82*   |                 |
| Fatores Explicativos<br>†Receitas próprias | 1.06514<br>(.3214117)                                                     | 3.31**  | 6236853<br>(.1850893)                                                     | 3.37**  | $H_{0b}/H_{1b}$ |
| †Gastos com pessoal                        | -1.889556<br>(.6499789)                                                   | -2.91** | -1.117696<br>(.3857504)                                                   | -2.90** | $H_{0e}/H_{1e}$ |
|                                            | Log likelihood = -135.74257<br>LR chi2(6) = 12.53*<br>Pseudo R2 = 0.0441* |         | Log likelihood = -135.90785<br>LR chi2(6) = 12.20*<br>Pseudo R2 = 0.0429* |         |                 |

\* $p < \alpha = 0.05$ ; \*\* $p < \alpha = 0.01$ .

†Fator Financeiro.

Variável Resposta: Probabilidade da divulgação de passivo contingente.

(4) Onde:

$\beta_0$  = Intercepto do modelo logístico;  $\beta_1, e \beta_2$  = Coeficientes explicativos das variáveis independentes sobre a variável resposta; Ln = Logaritmo natural; 1 = utilizado para transformar as variáveis explicativas juntamente com o Ln [ $\ln(x + 1)$ ].

Repr = Receitas próprias per capita do município  $i$ , medido pelas receitas correntes – receitas de transferências correntes.

Gapes = Despesas com pessoal ativo e inativo per capita do município  $i$ , medido pelas despesas da natureza: pessoal e encargos sociais.

$\varepsilon_i$  = Estimativa de erro do modelo.

Os resultados que atestam as hipóteses não-paramétricas a partir do teste  $U$  de Mann-Whitney são apresentados na tabela 3. Primeiramente, é visto que a amostra de municípios que fizeram a divulgação de algum tipo de passivo contingente, em seus instrumentos de planejamento, é menor

(*Grupo1*;  $n = 77$ ), em relação ao tamanho da amostra de municípios que não realizou a evidenciação deste tipo de passivo (*Grupo2*;  $n = 142$ ). No entanto, aquele grupo supera este (em média), tanto em número de habitantes – densidade populacional – quanto em número de domicílios. Neste contexto, estes resultados sugerem: a probabilidade de um município divulgar algum tipo de passivo contingente em seu instrumento de planejamento eleva-se, quando este Ente, é considerado – grande – tanto em termos populacionais, quanto em número de habitações. Esta perspectiva é assegurada por uma margem de confiança de 95%, em que as hipóteses nulas:  $H_{0g}$  e  $H_{0b}$  devem ser rejeitadas. Logo, considerando um  $\alpha = 0.05$ , os grupos 1 ( $n = 77$ ) e 2 ( $n = 142$ ), quanto à/ao – densidade populacional e número de domicílios – estatisticamente, não são semelhantes.

De modo análogo, pesquisas anteriores sobre os determinantes da dívida pública encontram relação positiva entre essas variáveis

(*e.g.*, Fernández e Jiménez, 2002; Llera *et al.*, 2004; Pascual *et al.*, 2004; Gómez; Díaz e López, 2009; Gómez *et al.*, 2010). Outras não encontraram associação entre elas (*e.g.* Aljarde e Barrafón, 1998; Costa e Delgado, 2003; Albaladejo e López, 2005; Ribeiro e Jorge, 2011).

No que diz respeito aos fatores financeiros: dependência financeira e poupança bruta, o *Grupo1* (municípios que divulgaram algum tipo de passivo contingente) apresenta (em média), maiores valores de recursos recebidos de transferências do Governo Federal por meio do fundo de participação municipal, bem como de superávit financeiro ou poupança bruta; quando comparado ao *Grupo2* (municípios que não divulgaram algum tipo de passivo contingente). Nesta perspectiva, aqueles municípios que conseguem ter uma situação de caixa mais confortável, igualmente, estão mais sujeitos à assunção de passivos contingentes, principalmente, por terem uma estrutura maior, como verificado

Tabela 3

RESULTADOS O TESTE *U* DE MANN-WHITNEY ( $N = 219$ )

| Fatores                                                                                                | Hipótese        | Divulgação de Passivo Contingente   |           |                                      |           | Z        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|-----------|--------------------------------------|-----------|----------|
|                                                                                                        |                 | Sim: <i>Grupo1</i> ( <i>n</i> = 77) |           | Não: <i>Grupo1</i> ( <i>n</i> = 142) |           |          |
|                                                                                                        |                 | $\overline{X}$                      | $\Sigma$  | $\overline{X}$                       | $\Sigma$  |          |
| <sup>†</sup> Densidade populacional                                                                    | $H_{0g}/H_{1g}$ | 135.06                              | 10.400.00 | 96.41                                | 13.690,00 | -4.311** |
| <sup>†</sup> Número de domicílios                                                                      | $H_{0b}/H_{1b}$ | 134.97                              | 10.392.50 | 96.46                                | 13.697,50 | -4.294** |
| <sup>††</sup> Desenvolvimento municipal                                                                | $H_{0i}/H_{1i}$ | 119.04                              | 9.166.00  | 105.10                               | 14.924,00 | -1.555   |
| <sup>†††</sup> Dependência financeira                                                                  | $H_{0f}/H_{1f}$ | 129.47                              | 9.969.00  | 99.44                                | 14.121,00 | -3.361** |
| <sup>†††</sup> Poupança bruta                                                                          | $H_{0k}/H_{1k}$ | 133.05                              | 10.244.50 | 97.50                                | 13.845,50 | -3.963** |
| <sup>†††</sup> Solvência financeira                                                                    | $H_{0l}/H_{1l}$ | 106.61                              | 8.209.00  | 111.84                               | 15.881,00 | -.583    |
| <i>*p &lt; α = 0.05; **p &lt; α = 0.01.</i>                                                            |                 |                                     |           |                                      |           |          |
| <sup>†</sup> Fator Institucional; <sup>††</sup> Fator Socioeconômico; <sup>†††</sup> Fator Financeiro. |                 |                                     |           |                                      |           |          |

por meio do tamanho de suas populações e moradias. Tal entendimento é assegurado com uma margem de confiança igual a 95%, que considerando um  $\alpha = 0.05$ , leva-se à rejeição das hipóteses:  $H_{0j}$  e  $H_{0k}$ . Logo, quanto à – dependência financeira – e à – poupança bruta – os grupos 1 e 2, estatisticamente, não são semelhantes. Analogamente, Silva e Souza (2002); Gómez; Díaz e López (2009) constatarem uma relação positiva entre o endividamento e a dependência financeira; ao passo que outras pesquisas encontram uma associação negativa entre essas variáveis, bem como da primeira com o superávit financeiro (poupança bruta/líquida) (e.g. Fernández e Jiménez, 2002; Llera *et al.*, 2004; Pascual *et al.*, 2004; Giménez; Arzoz e Hita, 2004, 2005; Macedo e Corbari, 2009).

No tocante aos fatores: socioeconômico: desenvolvimento municipal, e financeiro: solvência financeira, os grupos 1 ( $n = 77$ ) e 2 ( $n = 142$ ) de municípios, são semelhantes entre si. Logo, no caso dessas entidades, ter, tanto um nível de desenvolvimento municipal, quanto uma solvência financeira, pior, ou melhor, não assegura, pois, maior probabilidade, a este ou aquele, em estar divulgando algum tipo de passivo contingente. Quiçá, deva-se pela homogeneidade destes fatores, entre os municípios amostrados, *i.e.*, a variância de tais fatores não é considerável ( $\bar{X} = 0,5735$ ;  $1,32$ ; e  $\sigma = 0,0486$ ;  $0,89$ , respectivamente). Portanto, tal entendimento considera uma margem de confiança igual a 95%; e considerando um  $\alpha = 0.05$ , os grupos 1 e 2, quanto ao – desenvolvimento municipal – e à – solvência financeira – são estatisticamente

semelhantes, não sendo, pois, rejeitar as hipóteses  $H_{0i}$  e  $H_{0r}$ . Por meio de análises de causa efeito, Macedo e Corbari (2009) encontram relação positiva entre a liquidez (e.g. solvência financeira) e o endividamento público; enquanto que também não houve um diagnostico estatisticamente significativa neste tipo de análise entre a dívida pública e o desenvolvimento municipal nos achados de Albaladejo e López (2005).

## CONCLUSÃO

A discussão de um dos temas mais inquietantes no meio governamental fora discutido aqui. Em todas as nações, a dívida pública é um problema a ser combatido continuamente, embora, a ela não se tenha como resistir. Visto que, por vezes, o volume de recursos para produzir os bens e serviços do interesse da população, não seja suficiente para satisfazer eficazmente essa consecução; forçando, pois, os governos a buscarem fontes alternativas de créditos, neste caso, empréstimos e financiamentos. Quando os recursos são escassos, e, igualmente, tem-se mais gastos em relação às receitas auferidas, ultrapassar a linha de endividamento por meio de déficits contínuos, é um fato provável para algumas entidades públicas, embora, outros fatores internos e externos possam impulsionar esses resultados negativos.

A literatura sobre o endividamento tem enaltecido alguns fatores que podem influenciar o endividamento das entidades governamentais, e.g.: institucionais (densidade

populacional, localização geográfica etc.); fatores socioeconômicos (PIB, IDH etc.); fatores financeiros (receitas próprias, gastos com custeio e investimentos etc.) fatores politico-ideológico (coligação partidária, número de opositoristas etc.). Não obstante, outro fator, que de acordo com literatura das finanças públicas pode impactar positivamente ou negativamente, o nível da dívida pública, diz respeito ao reconhecimento de “esqueletos”, concebidos em forma de passivos contingentes e riscos fiscais. Na ótica contábil, passivos contingentes, são possíveis obrigações que podem ser confirmadas pela ocorrência ou não de eventos futuros (*e.g.* demandas judiciais e precatórios em julgamento; calamidades públicas: secas enchentes... etc.). Portanto, esses tipos de passivos que inicialmente, são divulgados, podem transformar-se em provisões, aumentando os passivos exigíveis, e consequentemente o nível de endividamento das entidades públicas. Nesta acepção, esse tipo de passivo necessita ser muito bem administrado.

A partir desta perspectiva teórica, foram investigados na pesquisa os fatores que influenciam ou diferenciam à probabilidade da divulgação de passivos contingentes no instrumento de planejamento anual das diretrizes orçamentárias pelos governos locais. A partir da literatura do endividamento público, foram levantados doze fatores (institucionais, socioeconômicos, e financeiros). Os resultados obtidos através dos testes paramétricos (regressão linear logística: modelos *logit* e *probit*), dentre esses fatores, apenas dois deles suportam a ideia de influência

na probabilidade de um ente municipal estar divulgando algum tipo de passivo contingente em seu instrumento de planejamento anual: (1) receitas próprias (relação positiva), e (2) gastos com pessoal (relação negativa).

No tocante ao primeiro, os resultados seguem uma expectativa oposta do afirmado pela literatura sobre o endividamento público. O discurso que se adota afirma que: quanto maior poder de arrecadação de um ente, menor é o tamanho de sua dívida pública; de fato tal argumento é válido, vez que entes com maiores disponibilidade de caixa têm uma tendência de endividar-se menos, *i.e.*, pouco recorre a capital de terceiros para o financiamento de seus gastos. Contudo, o mesmo argumento não é válido para a probabilidade de ele estar divulgando algum tipo de passivo contingente. A explicação aqui defendida é que, inicialmente, deva estar existindo um equívoco em classificar a frustração de arrecadação como passivo contingente, considerando que entes públicos maiores, estão mais sujeitos a tal risco fiscal em razão do tamanho de sua estrutura. Entes que estão sujeitos a recorrentes catástrofes, quiçá, buscam arrecadar mais receitas em épocas consideradas economicamente “boas”, na tentativa, de estar fortalecido financeiramente, caso o evento futuro se confirme; e, por fim, remissões, anistias, isenções, subsídios etc., também são mais recorrentes em entes cujas receitas, suportam isso a fim de fortalecer sua econômica local.

No que diz respeito ao segundo, tem-se uma conclusão mais clara da relação encontrada (negativa). Esta se deve ao fato de que todos os

passivos contingentes em atendimento a regra fiscal da LRF, devem ser divulgados (anexo de riscos fiscais). Especialmente, em relação às despesas com pessoal, os principais passivos contingentes associados a elas, referem-se às demandas ou precatórios trabalhistas. Logo, considerando que um desses tipos de passivos seja divulgado em um exercício, e se, em outro ele for reconhecido/contabilizado, efetivamente, a entidade deixa de ter um passivo contingente, ao contrário, um passivo exigível, provisão. Não sendo necessário, pois, a divulgação do mesmo no instrumento de planejamento das diretrizes orçamentaria, apenas em nota explicativa.

A partir das estatísticas não-paramétricas (teste U de Mann-Whitney), os resultados permitiram diferenciar os municípios que divulgaram algum tipo de passivo contingente, dos que não divulgaram quanto: (a) densidade populacional; (b) número de habitações; (c) dependência financeira; e (d) poupança bruta; em que é observado, maiores médias quanto a esses fatores, ao primeiro grupo de municípios. Estes achados permitem, concluir, que a probabilidade da divulgação de um passivo contingente pode ser dada também por esses fatores, conquanto, não sejam observados por meio de causa e efeito.

Deste modo, considerando as limitações da pesquisa (*e.g.*, apenas um período investigado; a não estimação da relação entre a probabilidade da divulgação de passivos contingentes (variável resposta) e os fatores explicativos levantados, num mesmo plano de causa efeito etc.); assegurar-se que as respostas aos problemas formulados, a priori, foram

satisfatoriamente alcançadas: (i) dos fatores institucionais (densidade populacional e número de domicílios), nenhum influencia a variável resposta, embora, ambos diferenciem o grupo que divulgou algum tipo de passivo contingente do que não divulgou; (ii) dos fatores socioeconômicos (desenvolvimento econômico e desenvolvimento municipal), o mesmo resultado foi obtido, exceto para variável nível de desenvolvimento municipal, por meio da qual não se achou dessemelhanças entre os grupos de municípios; (iii) fatores financeiros, apenas dois influenciam a probabilidade da divulgação de passivos contingentes: receita própria (aumenta a probabilidade), e gastos com pessoal (diminui a probabilidade). Outros fatores financeiros tais como: dependência financeira e superávit financeiro, apenas diferencia o grupo de municípios que fizeram a divulgação de passivos contingentes (de modo favorável).

Essas conclusões contribuem deste modo, tanto para literatura do endividamento público, quanto para a dos passivos contingentes, constando que basicamente, existem relações opostas entre os seus fatores. De modo prático, a contribuição da pesquisa, considera os argumentos da literatura: os passivos contingentes devem ser gerenciados continuamente, pois o seu reconhecimento de modo abrupto, pode complicações financeiras para as entidades públicas. Outro ponto adicional refere-se ao tratamento dos passivos contingentes e dos riscos fiscais, sobretudo, no aspecto contábil. Neste sentido, as entidades públicas devem saber distinguir o primeiro do segundo. O passivo contingente

deve ser visto como uma possível saída de recurso, em decorrência de uma obrigação incerta a ser assumida no futuro (demandas ou precatórios judiciais e trabalhistas não julgados etc.); catástrofes naturais, *e.g.*, secas e cheias, quando muito frequentes, a alternativa para o ente é fazer uma melhor estimativa, reconhecendo-as como provisões; ao passo que o risco fiscal está atrelado a possíveis fatores macros e microeconômicos (*e.g.*, frustração de arrecadação, aporte a equilíbrio do mercado etc.). Quando passivos contingentes são reconhecidos, além de elevar a dívida pública do ente, também pode comprometer os investimentos no bem estar da população local, assim, socialmente, é interessante que a gestão dessas contingências seja realizada de forma rigorosa e continuada, sendo que a divulgação das mesmas contribui para esse controle.

## REFERÊNCIAS

1. Albaladejo, F. J. B., and López, B. B. (2005), “Análisis del endeudamiento en los ayuntamientos: um estudio empírico”, *Revista Española de Financiación y Contabilidad*, Vol. 34, No. 126, pp. 613-635.
2. Aljarde, I. B. and Barrafon, M. L. (1998), “Análisis del endeudamiento em las corporaciones locales”, *Revista de Hacienda Local*, Vol. 38, No. 84, pp. 582-597.
3. Balaguer-Coll, M. T., Prior, D. & Tortosa-Ausina, E. (2013), “On the determinants of local government debt: does on size fit all?”, *Working Papers n. 16*, Universitat Jaume I, Castellón, Spain, pp. 1-29.
4. Barbosa, G. L. B. (2007), *Sustentabilidade da política fiscal brasileira no período pós-real: 1995-2006I* (Dissertação de Mestrado), Universidade Federal da Bahia, Salvador, Brasil.
5. Brasil (2013), *Manual de demonstrativos fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios*, 5. ed. Ministério da Fazenda: Brasília.
6. Brasil (2000), *Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101 de 2000*. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm). Acesso 10 julho 2012.
7. Brix, H. P. and Schick, A. (2002), *Government at risk: contingent liabilities and fiscal risks*. New York, Oxford University Press.
8. Burnside, C. (2004), “Currency crises and contingent liabilities”, *Journal of International Economics*, Vol. 62, No. 1, pp. 25-52.
9. Camberos, J. J. R. and Medina, J. P. (2013), “Factores políticos e institucionales asociados a la deuda municipal em el Noroeste de México: 1989-2007”, *Andamios: Revista de Investigación Social*, Vol. 10, No. 21, pp. 61-93.
10. Camuri, P. A. (2005), *Dívida pública, política fiscal e restrição externa no Brasil: 1994-2004* (Dissertação de Mestrado), Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Brasil.
11. Castro, F. J. (2007), *A variação da dívida pública brasileira entre 1995 e 2005 – fatores determinantes* (Dissertação de Mestrado),

- Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, Brasil.
12. Costa, J. S. and Delgado, A. P. (2003), “O endividamento municipal na região norte de Portugal”, *Revista Portuguesa de Estudos Regionais*, No. 2, pp. 5-25.
  13. Das, T., Bisen, A., Nair, M. R. and Kumar, R. (2002), *Contingent liability management: a study on India*, London, Pall Mall.
  14. Entwistle, G. M., Lanfranconi, C. P. and Robertson, D. A. (2002), “The incomplete disclosure of litigation-type contingencies: contemporary Canadian evidence”, *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, Vol. 3, No. 2, pp. 169-185.
  15. Faria, F. P., Jannuzzi, P. M. and Silva, S. J. (2008), “Eficiência dos gastos municipais em saúde e educação: uma investigação através da análise envoltória no Estado do Rio de Janeiro”, *Revista de Administração Pública*, Vol. 42, No. 1, pp. 155-177.
  16. Fernández, E. P., and Jiménez, D. P. (2002), “Análisis del endeudamiento y efectos de su control em las corporaciones locales”, *Encontro de Economia Pública*, Vigo, Pontevedra, Espanha, 9.
  17. Ferraz, I. L. B. (2007), “*Um estudo sobre a estrutura e análise de risco da dívida pública no período pós-plano real*” (Dissertação de Mestrado), Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, Brasil.
  18. Freitas, A. (2005), “*Os passivos contingentes e seus efeitos na condução da política fiscal do Brasil: 1994-2002*” (Dissertação de Mestrado), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, Brasil.
  19. Giménez, J. V. (2002), “Un modelo explicativo de las causas del endeudamiento autonómico: El impacto de los límites de la ley orgánica de financiación de las comunidades autónomas”, *Revista Galega de Economía*, Vol. 11, No. 1, pp. 1-36.
  20. Giménez, J. V., Arzoz, P. P. and Hita, F. C. (2004), “Un análisis com microdatos de La normativa del endeudamiento local.” Papeles de trabajo del Instituto de Estudios Fiscales. *Serie economía*, Vol. 8, pp. 5-51.
  21. Giménez, J. V., Arzoz, P. P., & Hita, F. C. (2005), “Efectividad de las restricciones institucionales al endeudamiento local”. *Encuentro de Economía Pública*, Palma, Baleares, España, 12.
  22. Georgiev, B. (2014), “Implications of public debt on economic growth and development: A European perspective”, *The IEB International Journal of Finance*, Vol. 9, pp. 42-61.
  23. Gómez, J. L. Z. (2010), “Influencia de los factores económicos-financieros, políticos y de las formas de gestión sobre el nivel de la deuda viva en las entidades locales usando una metodología de datos de panel”. *Encuentro de Economía Pública*, Málaga, Andaluzia, España, 22.
  24. Gómez, J. L. Z.; Díaz, A. M. P.; López, G. P. (2009), “Factores Determinantes de la deuda viva en los ayuntamientos. Una aplicación al caso español”. *Congreso AECA*, Valladolid, España, 15.
  25. Gryzer, A. M. M. (2006), *A evolução da dívida pública brasileira de 1994 a 2004* (Dissertação de Mestrado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Porto Alegre, Brasil.
  26. Kiewiet, R. and Szakaly, K. (1996), “Constitutional limitations on borrowing:

- an analysis of state bonded indebtedness”, *The Journal of Law, Economics, and Organization*, Vol. 12, No. 1, pp. 62-97.
27. Lazarin, M. F., Mello, G. R. and Bezerra, F. M. (2014), “A relação entre a dívida pública e o desenvolvimento socioeconômico dos municípios paranaenses: evidências para o período de 2002 a 2010”, *Revista de Administração, Contabilidade e Economia*, Vol. 13, No. 2, pp. 721-738.
  28. Llanto, G. M. “*Dealing with contingent liabilities: the Philippines*”. National Bureau of Economic Research, V. 16, University of Chicago Press, 2007. Disponível em <http://www.nber.org/chapters/c0894>. Acesso 25 novembro 2011.
  29. Llera, R. F., Valiñas, M. A. G., Prieto, D. C., and Sáez, M. P. (2004), “Factores determinantes del endeudamiento de los entes locales: una aplicación al caso Español”. *Encuentro de Economía Pública*, Barcelona, España.
  30. López, P. G., Díaz, A. M. P., Gómez, J. L. Z. and Hernández, A. M. L. (2013), “Deuda viva municipal em un contexto de crisis económica: análisis de los factores determinantes y de las formas de gestión”, *Revista de Contabilidad – Spanish Accounting Review*, Vol. 16, No. 2, pp. 83-93.
  31. Martins, P. and Correia, L. (2014), “Determinants of fiscal splippages in Portuguese municipalities”, *Working Papes*, No. 11, Universidade de Lisboa, Lisboa, Portugal, pp. 1-28.
  32. Macedo, J. J. & Corbari, E. C. (2009), “Efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal no endividamento dos municípios brasileiros: uma análise de dados em painéis”. *Revista Contabilidade & Finanças*, Vol. 20, No. 51, pp. 44-60.
  33. Mello, G. R.; Slomski, V. (2006), “Verificando o endividamento dos estados brasileiros: uma proposta utilizando análise multivariada de dados”, *Encontro da Anpad*, Salvador, Brasil.
  34. Mello, G. R., and Slomski, V. (2009), “Factores que influenciam o endividamento dos estados Brasileiros”. *Revista de Contabilidade e Organizações*, Vol. 3, No. 7, pp. 78-92.
  35. Meneguín, F. B., and Bugarin, M. S. (2001), “Reeleição e política fiscal: um estudo dos efeitos nos gastos públicos”. *Economia Aplicada*, Vol. 5, No. 3, pp. 600-22.
  36. Özkaya, A. (2014), “Hidden Overhang of Domestic Debt and Its Role in the This-Time-Is-Different Syndrome: An Empirical Contingent Liabilities Model”. *Emerging Markets Finance and Trade*, Vol. 50, No. 4, pp. 73-94.
  37. Pascual, M., Cantarero, D., Fernández, R. and García-Valiñas, A. (2004), “Determinants of local government debt in Spain: a panel data approach”, *Congress/Fiscal and Regulatory Competition*, Milan, Italy.
  38. Pérez-López, G., Plata-Díaz, A. M., Zafra-Gómez, J. L., and López-Hernández. (2014), “Operaciones fuera de presupuesto (off budget), factores políticos y deuda municipal: un estudio empírico aplicando una metodología de datos de panel”, *Gestión y Política Pública*, Vol. 18, No. 1, pp. 185-218.
  39. Polackova, H. (1999), “Government contingent liabilities: a hidden risk to fiscal stability”. *Finance & Development*, pp.46-49.

40. Ribeiro, A. B. N. and Jorge, S. M. F. (2011), “Factores determinantes do endividamento dos municípios do Alto Trás-os-Montes”, *Accounting and Auditing Congress*, Porto, Portugal.
41. Ribeiro, N. A. B. and Jorge, S. M. F. (2014a), “Uma nova abordagem aos fatores determinantes do endividamento municipal: análise de equações estruturais”, *Encuentro AECA*, Leiria, Portugal.
42. Ribeiro, N. A. B. & Jorge, S. M. F. (2014b), “Determinantes do endividamento da administração local: estudo exploratório nos municípios do norte de Portugal”, *Revista Innovar*, Vol. 24, No. 51, pp. 61-78.
43. Scarpin, J. E. (2006), “Estudo dos fatores condicionantes do índice de desenvolvimento humano nos municípios do estado do Paraná: instrumento de controlaria para tomada de decisão na gestão governamental” (Tese de Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil.
44. Silva, I. F. B. R. and Souza, M. C. S. (2002), “Determinantes do endividamento dos estados brasileiros: uma análise de dados de painel”, *Texto para Discussão*, No. 259. Universidade de Brasília.
45. Siqueira, J. C. (2007), “*Dívida pública brasileira 1995-2005: alongamento e perfil de indexação*”, (Dissertação de Mestrado), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, Brasil.
46. Tormin, S. (2008), “Déficit público, dívida pública e crescimento econômico uma análise do período pós-real” (Dissertação de Mestrado), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, Brasil.
47. Turolla, F. A. (2002), “A dívida pública brasileira: conceitos, perfil, evolução e perspectivas”. Fundação Getúlio Vargas – FGV, *Texto para Discussão*. Disponível em <http://www.fgv.br/gv-preve/arquivo/artigos/Artigo002.pdf>. Acesso novembro 2011.
48. International Financial Reporting Standards. (2002), “IPSAS 19 – Provisions, contingent liabilities and contingent assets”. Disponível em <https://www.ifac.org/sites/default/files/publications/files/ipsas-19-provisions-cont1.pdf>. Acesso 12 abril 2011.
49. Velasco, A. (1997), “A model of endogenous fiscal deficits and delayed fiscal reforms. National Bureau of Economic Research”, *Working Paper n. 6336*, Cambridge.
50. Versiane, F. R. (2003), “A dívida pública interna e sua trajetória recente”, *Texto para Discussão*, No. 284, Universidade de Brasília.
51. Vieira, L. M. (2010), “Nova contabilidade governamental brasileira e a evidênciação integral do valor dos passivos no balanço patrimonial federal: o caso dos restos a pagar não processados, das despesas de exercícios anteriores e dos passivos reconhecidos por insuficiência de crédito”. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. xv Prêmio Tesouro Nacional – Brasília: ESAF.
52. Vila I Vila, J. (2010), “Endeudamiento, gastos de inversión, y ciclo político presupuestario en las haciendas locales: el caso de los ayuntamientos valencianos”, *Encuentro de Economía Pública*, Murcia, España.